



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Exma. Sra. Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado do Ministério da Saúde, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a supressão dos dados de óbitos por desnutrição constantes nos Boletins informativos do COE SUS Yanomami, bem como para apresentação do planejamento para conter o aumento dos óbitos de indígenas Yanomami.

JUSTIFICAÇÃO

Em 20 de janeiro de 2023, foi publicada a Portaria GM/MS Nº 28, que declarou a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência de desassistência à população Yanomami. Desde então, o Ministério da Saúde tem publicado de forma diária, semanal e mensal informes sobre as ações voltadas à saúde dos indígenas Yanomami.

Ocorre que a partir do Informe Mensal nº 03 COE YANOMAMI de 30 de novembro de 2023, o Ministério da Saúde, por meio da SESAI, passou a omitir os dados relacionados aos óbitos por desnutrição, conforme apresentado na tabela a seguir:



INFORME MENSAL 03 - até 30/11/2023 Causas Bases de Óbito	Nº
Doenças do aparelho respiratório	66
Causas Externas de Morbidade e de Mortalidade	65
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	63
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	29
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	25
Outros	54
Total	308

Todavia, nos Informes anteriores, como por exemplo o Informe Mensal nº 02, de 10 de outubro de 2023, os dados apresentavam os números de óbitos por desnutrição. Vejamos na tabela:

INFORME MENSAL 02 - até 04/10/2023 Causas Bases de Óbito	Nº
Infecciosas	90
Outras	43
Externas	39
Desnutrição	29
Óbito neonatal	10
Doença do aparelho digestivo	4
Total	190

Posto isso, resta claro que houve uma supressão dos dados referentes a "óbitos por desnutrição", o que impede a população de ter acesso a esta informação tão importante.



Registre-se ainda que no Informe Mensal nº 03 COE YANOMAMI, de 30 de novembro de 2023, ficou demonstrado que houve um aumento significativo no quantitativo de óbitos dos indígenas Yanomami, sendo que, segundo informações do Sistema de Informações de Saúde Indígena - SIASI, entre janeiro a novembro de 2023, ocorreram 308 óbitos, sendo que destes, 52,5% das mortes foram de crianças de até 4 anos de idade.

Ressalto que segundo informações que circulam nas mídias com dados obtidos por meio de LAI (Lei de Acesso a Informação), houve um total de 363 óbitos de indígenas Yanomami em 2023, o que demonstra uma alta de 5,8% em relação aos dados do ano de 2022. Assinale-se, ainda, que segundo o Ministério da Saúde os números de mortes registrados no território Yanomami são preliminares e estão sendo investigados criteriosamente pela Secretaria de Saúde Indígena". Afirmação que nos leva a uma maior preocupação ainda, visto que o número de indígenas mortos pode ser bem maior que o divulgado atualmente.

Por todo o exposto, cumpre assinalar que no artigo 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal está previsto que compete à Comissão de Assuntos Sociais sobre proposições que digam respeito a população indígena, o que justifica a convocação da presença da Senhora Ministra da Saúde para que preste esclarecimentos sobre esta mudança nos procedimentos de divulgação dos Informes, bem como apresente suas justificativas e planejamentos para a redução do número de mortes entre os indígenas Yanomami.

Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2024.

